



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS
DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO

Rodovia JK, KM 02, Campus Marco Zero, Macapá/AP – CEP 68906-970
(96) 3312-1789 – umap@unifap.br



EDITAL Nº. 027/2015/UMAP/DEX/PROEAC/UNIFAP de 22 de junho de 2015.

A Pró-Reitoria de Extensão e Ações Comunitárias - PROEAC, através do Departamento de Extensão-DEX da Universidade Federal do Amapá – UNIFAP, torna público o Edital de seleção para bolsa de extensão universitária para o projeto de extensão “ UMAP – Universidade da Maturidade do Amapá”, mediante os requisitos e critérios abaixo estabelecidos, com base no que rege a Resolução Nº 009/2006/CONSU – UNIFAP e demais normas institucionais pertinentes.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. As vagas existentes serão destinadas exclusivamente a alunos dos cursos de graduação da UNIFAP.
- 1.2. O Processo Seletivo será executado pelo Departamento de Extensão – DEX e sob responsabilidade da Coordenação do Projeto.
- 1.3. Os candidatos selecionados às bolsas de extensão do Projeto Universidade da Maturidade do Amapá não terão qualquer vínculo empregatício com a Universidade Federal do Amapá – UNIFAP.
- 1.4. Este edital terá vigência de 22 de junho à 30 de novembro de 2015.

2. DAS VAGAS

- 2.1. Serão ofertadas 03 (três) vagas para bolsa de extensão universitária.
- 2.2. Projeto: Universidade da Maturidade do Amapá – UMAP.
- 2.3. Área de Extensão: Educação, Direitos Humanos, Direitos Individuais e Coletivos
- 2.4.

Número de bolsas	Função no Projeto UMAP	Disciplina/ Atividade	Curso do Bolsista – Monitor UMAP	Período Semestral	Turno da Balsa – Monitoria UMAP
-------------------------	-------------------------------	------------------------------	---	--------------------------	--



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS
DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO

Rodovia JK, KM 02, Campus Marco Zero, Macapá/AP – CEP 68906-970
(96) 3312-1789 – umap@unifap.br



01	Monitoria	Francês Instrumental	Letras - Francês	A partir do 5º semestre.	Tarde
01	Monitoria	Redação	Pedagogia/Letras	A partir do 5º semestre	Tarde
01	Monitoria	Sociologia	Ciências Sociais	A partir do 5º semestre	Tarde

3. DA CARGA HORÁRIA E VALOR DA BOLSA DE EXTENSÃO

- 3.1. A carga horária será de 20 (vinte) horas semanais, distribuídos de acordo com os dias de atividades das disciplinas
- 3.2. O valor da bolsa será de R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais).

4. DA VIGÊNCIA DA BOLSA DE EXTENSÃO

- 4.1. A bolsa concedida será no período de 01 de agosto de 2015 à 30 de novembro de 2015, podendo ser renovada conforme a necessidade das disciplinas.

5. DAS INSCRIÇÕES PARA BOLSA DE EXTENSÃO DA UMAP

- 5.1. O candidato à Bolsa Extensão para UMAP deverá atender aos seguintes requisitos de inscrição:
 - 5.1.1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UNIFAP, na modalidade regular;
 - 5.1.2. Ter disponibilidade de tempo para cumprir jornada de atividades de quatro horas diárias, sem prejuízo das atividades pedagógicas do curso;
 - 5.1.3. Não possuir qualquer vínculo empregatício;
 - 5.1.4. Não estar vinculado a nenhum programa de bolsas, interno ou externo à UNIFAP;
- 5.2. As inscrições serão realizadas no Prédio da Universidade da Maturidade do Amapá-UMAP, localizado próximo a Rádio Universitária, Campus Marco Zero do Equador da UNIFAP;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS
DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO

Rodovia JK, KM 02, Campus Marco Zero, Macapá/AP – CEP 68906-970
(96) 3312-1789 – umap@unifap.br



- 5.3. O período de inscrição será de 06 à 10 de julho de 2015, das 14:30h às 18:00h, dos dias úteis nesse período.
- 5.4. O cronograma de entrevistas (contendo nome, dia e horário), será divulgado até o dia 13 de julho de 2015;
- 5.5. O candidato à Bolsa extensão da Universidade da Maturidade do Amapá deverá apresentar, **no ato da inscrição**, os documentos relacionados a seguir:
 - 5.5.1. Ficha de inscrição devidamente preenchida, conforme **Anexo I** deste Edital;
 - 5.5.2. Situação histórica acadêmica atualizada (atestado de matrícula e Histórico);
 - 5.5.3. Cópia do Registro Geral – RG;
 - 5.5.4. Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
 - 5.5.5. Comprovante de endereço;
 - 5.5.6. Comprovante bancário (ser titular conta corrente);
 - 5.5.7. Plano de Trabalho, conforme **Anexo II** deste Edital.

6. DA SELEÇÃO PARA BOLSA DE EXTENSÃO DA UMAP

- 6.1. A banca de seleção será composta por 2 (dois) membros da Coordenação e 1 (um) membro da Assessoria do Projeto Universidade da Maturidade do Amapá;
- 6.2. O presidente da banca de seleção será o Assessor Pedagógico.
- 6.3. A banca de seleção deverá:
 - 6.3.1. Planejar e realizar todas as atividades pertinentes ao processo de seleção, como elaborar, avaliar o plano de trabalho e entrevista dos inscritos; e encaminhar documentação da seleção para a Coordenação Geral do Projeto;
- 6.4. O **processo de seleção** dos bolsistas deverá, obrigatoriamente, seguir os critérios seguintes, e pontuar conforme tabela do **anexo III** deste Edital.
 - 6.4.1. Plano de trabalho do acadêmico à bolsa Extensão Universitária;
 - 6.4.2. Entrega da documentação no ato da inscrição conforme o item 5.5;
 - 6.4.3. Entrevista.

7. DA CLASSIFICAÇÃO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS
DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO

Rodovia JK, KM 02, Campus Marco Zero, Macapá/AP – CEP 68906-970
(96) 3312-1789 – umap@unifap.br



- 7.1. Os candidatos inscritos à seleção de bolsa Extensão terão sua Pontuação Final (*PF*), pela seguinte fórmula: $PF = PPT + PFD + PE$, em que:
PPT = Pontuação Final no Plano de Trabalho;
PFD = Pontuação Final na Entrega de Documentos;
PE = Pontuação Final na Entrevista.
- 7.2. O candidato deverá obter pontuação final mínima, 7,00 (sete), em cada um dos critérios de seleção.
- 7.3. Os candidatos serão ordenados de acordo com a ordem decrescente da Pontuação Final (*PF*).
- 7.4. A listagem será publicada de acordo com a vaga pretendida, considerando-se as situações finais: “aprovado”, “classificado” e “desclassificado”.
- 7.5. Será(ão) considerado(s) “aprovado(s)” o(s) candidato(s) que obtiver(em) maior pontuação final, de acordo com o número de vagas;
- 7.6. Será(ão) considerado(s) classificado(s) o(s) candidato(s) que satisfizer(em) todos os critérios de seleção, porém estiverem ordenados além do número de vagas disponíveis;
- 7.7. Será(ão) considerado(s) “desclassificado(s)” o(s) candidato(s) que obtiver(em) pontuação inferior a 7,00 (sete) em qualquer das etapas da seleção e/ou que não atenderem aos requisitos descritos neste Edital.
- 7.8. Em caso de igualdade de pontuação final (*PF*) o desempate se fará da seguinte forma:
- 7.8.1. Candidato mais velho;
- 7.8.2. Maior pontuação final no plano de trabalho; e
- 7.8.3. Maior pontuação final na entrevista.
- 8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**
- 8.1. É de competência exclusiva da Coordenação do Projeto a divulgação do resultado da seleção das bolsas de extensão;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS
DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO

Rodovia JK, KM 02, Campus Marco Zero, Macapá/AP – CEP 68906-970
(96) 3312-1789 – umap@unifap.br



8.2. A PROEAC/DEX publicará em sua página na Internet (www.unifap.br) e na portaria do prédio da PROEAC, listagem contendo todos os acadêmicos inscritos, em ordem classificatória de pontos decrescente até 03 (tres) dias úteis após o término das entrevistas.

9. DO PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

9.1. Após a divulgação, o candidato terá um prazo de 24 (vinte e quatro) horas para recorrer do resultado.

9.2. O candidato que desejar interpor recurso deverá preencher o anexo IV deste edital, disponibilizado via internet, e protocolá-lo na Secretaria Executiva da UMAP.

10. DA SITUAÇÃO HÁBIL PARA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

10.1. Serão convocados a assumirem as vagas no projeto os candidatos de situação final “aprovado”.

10.2. Os candidatos de situação final “classificado” comporão um banco de dados, válido pelo período de vigência deste edital e serão convocados a assumir vagas que, por ventura, surgirem durante este período.

11. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

11.1. São documentos necessários para assinatura do termo de compromisso:

11.1.1. Cópia dos documentos pessoais do candidato: Cadastro de Pessoa Física (CPF), Registro Geral (RG), Título eleitoral;

11.1.2. Cópia do *currículo* do candidato;

11.1.3. Histórico Escolar ou Situação Histórica atualizada;

11.1.4. Atestado de Matrícula expedido pelo DERCA/UNIFAP;

11.1.5. Cópia de um comprovante de residência (conta de telefone, de água ou de luz, recentes);

11.1.6. Termo de declaração de não possuir vínculo (formulário);

11.1.7. Comprovante de conta corrente junto a Banco;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS
DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO

Rodovia JK, KM 02, Campus Marco Zero, Macapá/AP – CEP 68906-970
(96) 3312-1789 – umap@unifap.br



12. DOS PROCEDIMENTOS PARA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

- 12.1. Os acadêmicos deverão apresentar-se na UMAP/PROEAC/UNIFAP, no prazo de 72 horas após a publicação do resultado final, com todos os documentos comprobatórios mencionados nos subitens do item 11.1 deste Edital, para o procedimento de assinatura do termo de compromisso, sob pena de perda da vaga.
- 12.2. Caberá à Coordenação da UMAP juntar ao processo de TERMO DE COMPROMISSO cópia de todos os formulários utilizados no processo de inscrição e de seleção.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1. O prazo de validade deste Edital será até o dia 30 de novembro de 2015, podendo ser prorrogado por até 02 (dois) períodos após apresentação do atestado de matrícula e análise do histórico acadêmico, conforme a necessidade da disciplina.
- 13.2. Todos os formulários para o processo de inscrição e seleção dos candidatos estarão disponibilizados na página da UNIFAP (www.unifap.br).
- 13.3. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Projeto.

Macapá , 22 de junho de 2015.

Prof. Dr. Rafael Pontes Lima

Pró-Reitor de Extensão e Ações Comunitárias e Estudantis

Portaria n.º 1329/2014/UNIFAP



ANEXO I
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Pelo presente, solicito inscrição como candidato (a) a seleção para Bolsa de Extensão Universitária, conforme Edital nº 027/2015 da Pró-Reitoria de Extensão e Ações Comunitárias da Universidade Federal do Amapá – UNIFAP.

INFORMAÇÕES PESSOAIS	
Nome completo:	
Data de nascimento:	Naturalidade:
RG:	Órgão expedidor:
CPF:	
Endereço:	
Bairro:	
Cidade:	Estado:
CEP:	
Telefone	Email:

INFORMAÇÕES ACADÊMICAS
Curso Semestre/ano:
Nº .de matrícula
Campus Universitário
Vaga Pleiteada:

Macapá/AP, ____ de _____ de 2015.

Assinatura do candidato

Documentos: (para uso do DEX/PROEAC)

Assinalar os documentos entregues pelo candidato:

- () Ficha de inscrição devidamente preenchida.
- () Situação histórica atualizada.
- () Cópia do Registro Geral – RG.
- () Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF.
- () Plano de Trabalho.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS
DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO**

Rodovia JK, KM 02, Campus Marco Zero, Macapá/AP – CEP 68906-970
(96) 3312-1789 – umap@unifap.br



**EDITAL Nº. 027/2015/DEX/PROEAC/UNIFAP DE SELEÇÃO PARA BOLSA DE
EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA DA UNIVERSIDADE DA MATURIDADE DO AMAPÁ
ANEXO II
SUGESTÃO DE PLANO DE TRABALHO**

INFORMAÇÕES GERAIS:

Nome do Bolsista: _____

Campus Universitário: _____

I – Objetivos:

II – Justificativa:

III – Metodologia:

IV – Atividades Propostas:

V – Resultados esperados:

VI – Cronograma de Atividades:

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Acadêmico



**EDITAL Nº. 027/2015/DEX/PROEAC/UNIFAP DE SELEÇÃO PARA BOLSA DE
EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA**

ANEXO III

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO BOLSISTA

Candidato: _____
Projeto Universidade da Maturidade do Amapá - UMAP

INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO

Itens a serem avaliados

Valor de referência

Pontuação

I – PLANO DE TRABALHO (PPT)

Critérios: Clareza, coerência e argumentação em relação aos itens do Plano de Trabalho 0 a 10:

SUBTOTAL 1

II – ENTREGA DE DOCUMENTOS – (PFD)

P1 – Escrita

Critérios: legitimidade, autenticidade e veracidade dos documentos e bom aproveitamento no histórico escolar.

- 0 a 10

SUBTOTAL 2:

III – ENTREVISTA (PE) 0 a 10

SUBTOTAL 3

PONTUAÇÃO FINAL:

PPT + PFD + PE=

_____, _____ de _____ de

Assessor Pedagógico da UMAP
Presidente da Banca



**EDITAL Nº. 027/2015/DEX/PROEAC/UNIFAP DE SELEÇÃO PARA BOLSA DE
EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA**

**ANEXO IV
MODELO DE RECURSO**

Nome do (a) candidato (a) _____

Número de matrícula: _____

Solicitação:

_____, _____ de _____ de 2015.

Assinatura do (a) Candidato (a)

PARECER DA COORDENAÇÃO
() Deferido () Indeferido

Comentários:

Assinatura da PROEAC/DEX

OBSERVAÇÕES:

O recurso deverá ser preenchido de forma legível e conter argumentação lógica e consistente sobre o item a ser reavaliado.

O candidato não deverá preencher o campo destinado à avaliação da Coordenação.